



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 708, de 05 de setembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR A DESIGNAÇÃO**, sem ônus para esta Instituição, da docente **ALBA BENEMERITA ALVES VILELA**, matrícula nº. 72000378, para responder pela Coordenação do Módulo de Odontologia, *campus* Universitário de Jequié, pelo período de 01/06/2025 a 31/08/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR